



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Edição n. 2753

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	3
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos.....	4
Boletins de Pessoal.....	5
Súmulas de Contratos.....	5
Avisos de Licitações.....	6
Editais.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	6
---------------	---

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	10
-----------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 72/2019 - PGJ

Dispõe sobre a redistribuição das atribuições do 2.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 04 de novembro de 2019, nos autos do PR.00861.00066/2017-1;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições do 2.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II - Entrância Intermediária – do 2.º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, do Provimento n. 12/2000 - PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:

"SANTA CRUZ DO SUL

"Promotoria de Justiça Especializada

"1.º Promotor de Justiça: [...]

"2.º Promotor de Justiça: Defesa Comunitária e exercício da titularidade (exclusiva e concorrente) das ações penais na hipótese de fato típico caracterizador de "crime contra as relações de consumo", previsto no art. 7.º, inciso I a IX, da Lei n. 8.137/90."

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PROVIMENTO N. 73/2019 - PGJ

Dispõe sobre a redistribuição das atribuições do 1.º e do 3.º cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres - Provimento n. 12/2000 - PGJ.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado, o artigo 4.º, § 5.º e o art. 25, inc. XLV e LII, todos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 04 de novembro de 2019, nos autos do PR.00983.00914/2019-1;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições do 1.º e do 3.º cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1.º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II - Entrância Intermediária – do 1.º e do 3.º cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres, do Provimento n. 12/2000 - PGJ, passam a vigorar com a seguinte redação:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2753

“TORRES

“1.º Promotor de Justiça: 1.ª Vara Criminal; Execução Criminal e Tribunal do Júri.

“2.º Promotor de Justiça: [...]

“3.º Promotor de Justiça: 2.ª Vara Criminal; Juizado Especial Criminal e Violência Doméstica.

“4.º Promotor de Justiça: [...]

Art. 2.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2019.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 430/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: PROMOVER

- por antiguidade, para a entrância intermediária, e CLASSIFICA no cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel, o Dr. THOMAZ DE LA ROSA DA ROSA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Triunfo, de entrância inicial, ID n. 3638332 (Edital 96/2019 - Port. 4647/2019).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 8, com atuação preferencial na Promotoria de Justiça de Caxias do Sul, o Dr. VALTER PRIEBE, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Guaíba, de entrância intermediária, ID n. 3437957 (Edital 94/2019 - Port. 4646/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

EDITAL N. 154/2019

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	PROMOTORIA	INTERESSADO(S)
00712.00068/2019-4	NF.00712.000.595/2019	PJ Cível de Alegrete	Rozimare Fagundes Vargas e Liliane Cristina de Souza Fagundes
00783.00202/2019-3	IC.00783.00112/2014	PJ Especializada de Gravataí	Jaime Graupner Dutra
00791.00114/2019-0	NF.01652.000.658/2019	PJ de Horizontina	Em Geral
00802.00157/2019-6	IC.00802.000.423/2019	PJ Especializada de Lajeado	Em Geral
00833.00398/2019-9	IC.00833.00088/2012	PJ de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre	Em Geral
01202.00268/2019-5	IC.01629.000.039/2019	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Rejane Linei Waceleskia
00829.00530/2019-3	IC.02360.000.052/2017	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral
00829.00531/2019-1	IC.01623.000.833/2017	PJ de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre	Em Geral



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2753

00900.00097/2019-5	NF.01886.000.412/2019	PJ de São Valentim	Em Geral
00797.00240/2019-7	PI.00797.00023/2015 e IC.00797.00003/2012	PJ de Itaqui	Ana Lúcia Cabreira da Silva e Claudete Langedorf Machado
00783.00204/2019-9	IC.00783.00082/2014	PJ Especializada de Gravataí	Em Geral
00824.00217/2019-2	IC.00824.00027/2019	PJ Especializada de Pelotas	Em Geral
00922.00152/2019-2	PI.00922.00051/2018	PJ Cível de Uruguaiana	Em Geral
01202.00274/2019-3	NF.01629.000.745/2019	PJ de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística	Helena Backes
00712.00069/2019-2	NF.01600.000.479/2019	PJ Cível de Alegrete	Em Geral
00712.00070/2019-0	PA.01600.000.439/2018	PJ Cível de Alegrete	Em Geral
00802.00159/2019-2	PA.01518.000.163/2018 C.00802.00010/2017	PJ Especializada de Lajeado	Em Geral
00850.00098/2019-3	PA.00850.000.049/2019	PJ de Quaraí	Norma Lorelei de Souza Soares
00734.00101/2019-7	PA.00734.000.545/2019	PJ de Campo Bom	Alberto Chagas Generoso
01802.00031/2019-1	IC.01802.000.936/2018	PJ de Nova Prata	Em Geral*
00855.00101/2019-0	IC.01824.000.203/2017	PJ de Rio Pardo	Em Geral
00754.00154/2019-1	NF.00754.000.273/2019	PJ Especializada de Cruz Alta	Em Geral
00925.00040/2019-6	NF.00925.000.850/2019	PJ Cível de Vacaria	Em Geral
01786.00026/2019-1	PA.01786.000.372/2019	PJ de Jaguarí	Em Geral*
00890.00118/2019-1	RD.00890.00441/2019	PJ Especializada de São Leopoldo	Em Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2019.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 4771/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar extrato da decisão lançada nas fls. 121-123 dos autos da **Sindicância PR.02450.00026/2019-4**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** a ex-servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no inciso II e



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2753

§1º do artigo 187, c/c os incisos I e III do artigo 189, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por infração aos deveres funcionais contidos nos incisos IV, V e VII do artigo 177, bem como por incidência na proibição prevista no inciso XVII do artigo 178, ambos do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 431/2019

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ATRIBUIR

- a contar de 26 de novembro de 2019, encargos de chefia administrativa do Laboratório de Dados e Inovação do MPRS – MPRS.Labs, à servidora JULIANA RODRIGUES MARQUES, Assessora – Bacharel em Administração, ID n. 3437302 (Port. 4718/2019).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 02 de dezembro de 2019, a servidora FABIANA BARROS KALIL, ID n. 3446735, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", em virtude de posse em cargo público do Estado de Santa Catarina (Port. 4748/2019).

PRORROGAR

- no período de 03 a 19 de dezembro de 2019, a portaria n. 3696/2018 que autorizou o afastamento da servidora CARMEN JUCINARA DA SILVEIRA PASQUALI, Oficial do Ministério Público, ID n. 3426815, a fim de desempenhar mandato classista, no cargo de Presidente da Associação dos Servidores Públicos do Ministério Público do Rio Grande do Sul – APROJUS, ficando, até o término de seu mandato, dispensada do exercício das atribuições de seu cargo sem prejuízo da situação funcional ou remuneratória, exceto promoção por merecimento, nos termos dos artigos 64, XIV, "f", e 149, ambos da Lei Complementar n. 10.098/1994, e na Lei Estadual n. 9.073/1990, com redação que lhe foi dada pela Lei Estadual n. 15.042/2017 (PR.00958.06199/2018-6 - Port. 4564/2019).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 02/12/2019, no cargo de Assessor - Bacharel em Contabilidade, Classe "R", DAIANE DE ALBUQUERQUE WEILER, tendo entrado em exercício em 02/12/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00806.00019/2013-7**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça DIEGO PESSI, ID n.3435911. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa **IWM7543**, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de novembro de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 97/2019 (PGEA n. 02459.000.236/2019) **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Registro de copos descartáveis, biodegradáveis. **Data e horário de abertura das propostas:** 17/12/2019, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 17/12/2019, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

FABIOLA LEMOS BONFADINI,

Pregoeira.



EDITAL N. 197/2019
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 360/2019 e n. 370/2019 e nas Listas de Eliminação de Documentos n. 77/2019 e n. 98/2019, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

EDITAL N. 198/2019
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 560/2019

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.397/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: PA PERMANENTE para verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06, tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. 11.340/2006, em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Antônio Prado, Ipê e Nova Roma do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.000.711/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Expediente para acompanhamento e fiscalização das atividades da ILPI Residencial Cátia Marques, localizada na Av. Brasil n. 199, Cachoeira do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Residencial Cátia Marques (Cátia A Marques). LOCAL DO FATOS: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.000.835/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Procedimento instaurado para acompanhamento da ILPI Residencial Bem Viver - casa 2 (Catiúscia de Oliveira Silveira - ME), localizada na Rua Pinheiro Machado n. 1857, Centro, Cachoeira do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Residencial Bem Viver - casa 2 (Catiúscia de Oliveira Silveira - ME). LOCAL DO FATOS: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00729.000.713/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2753

RESPONSÁVEL: Maristela Schneider. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Expediente para acompanhamento e fiscalização das atividades da ILPI Shekinah (Presença de Deus), localizada na Rua Borges de Medeiros n. 333, bairro Carvalho, Cachoeira do Sul/RS. OBS: antigo Pensionato Nosso Lar. INVESTIGADO(S): Shekinah (Presença de Deus). LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01732.000.406/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Candelária. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária. OBJETO: Averiguar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/2006. LOCAL DO FATO: Candelária.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.001.145/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Verificação e acompanhamento da implementação da Rede de Atendimento À Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.001.151/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Cai. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal Harmonia, Prefeitura de Tupandi, Prefeitura Municipal de São Sebastião Do Cai, Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio, Prefeitura Municipal de Bom Princípio. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Cai.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.136/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Müller Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar supostas irregularidades constatadas em vistoria feita pelo CRESSRS nos equipamentos da FASC, bem como nas condições éticas e técnicas do trabalho profissional do assistente social. INVESTIGADO(S): Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.613/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ivana Machado Battaglin. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Possível ILPI: Residencial Geriátrico Vovô Tatinho, localizada na Rua Engenheiro Jorge Pôrto, 130, Bairro Ipanema, em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Vovô Tatinho. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.768/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ivana Machado Battaglin. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Casa Florinda Hospedaria Geriátrica, Razão Social Paulo Widniczck Lar de Idosos, CNPJ n. 09.317.060/0002-98, localizada na Rua Plínio Brasil Milano, n. 1101, Bairro Higienópolis, nesta Capital, descritas na Notificação da CGVS n. 26328, bem como a ausência de Autorização de Funcionamento e Alvará de Saúde válidos, conforme constatado na ocasião da vistoria anual realizada por esta Promotoria de Justiça. INVESTIGADO(S): ILPI Casa Florinda Hospedaria Geriátrica. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.767/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ivana Machado Battaglin. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades nas condições de funcionamento e atendimento da ILIP Casa de Repouso Bem Viver, localizada na Rua Glênio Peres, n. 120, Bairro Vila Nova, nesta Capital, descritas no relatório de vistoria da PJDDH referente ao ano de 2019 e na Notificação da CGVS n. 28827. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00738.000.164/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Canguçu. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. OBJETO: Averiguar a existência de Plano de Prevenção Contra Incêndio no Hospital de Caridade de Canguçu/RS. INVESTIGADO(S): Hospital de Caridade de Canguçu. LOCAL DO FATO: Canguçu.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Novembro de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



BOLETIM N. 563/2019

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01710.000.397/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Antônio Prado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Laerte Kramer Pacheco. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. OBJETO: PA PERMANENTE para verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06, tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. 11.340/2006, em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Antônio Prado, Ipê e Nova Roma do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01640.000.424/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: Trata-se de Procedimento Administrativo para averiguação da implementação da Rede de atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/2006. INVESTIGADO(S): Município de Campo Novo, Município de Braga, Município de Sede Nova. LOCAL DO FATO: CAMPO NOVO, BRAGA E SEDE NOVA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.732/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Álvaro Luiz Pogliá. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Memo.-Circ. n. 011/2019-CGMP. INVESTIGADO(S): Município de Casca, Município de São Domingos do Sul, Município de Vanini, Município de David Canabarro, Município de Ciríaco, Município de Nova Araçá, Município de Paraí. LOCAL DO FATO: Casca.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.115/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Reunião com as Secretarias Municipais de Saúde da Comarca visando discutir questões referentes à cobertura vacinal e internação compulsória de saúde mental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.518/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 00862.00005/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Catiuce Ribas Barin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Liebendorf Moradia Assistida para Idosos/Solar Ana Nery Hospedagem e Moradia Sênior, situada na Rua Marechal Floriano, n. 1522, Bairro Centro, em Santa Cruz do Sul - RS. INVESTIGADO(S): ILPI Liebendorf Moradia Assistida para Idosos/Solar Ana Nery Hospedagem e Moradia Sênior. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.001.544/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Ofício n. 01/2019 do Hospital São Jerônimo informando a superlotação na emergência e restrição de novos pacientes. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00970.000.117/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Luiza Domingues de Souza Leal. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apuração da denúncia de recusa das instituições privadas de ensino da cidade de Guaíba em aceitar como alunos pessoas portadoras de deficiência (cópias extraídas do PA.00970.00044/2016). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.783/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades apontadas no relatório de vistoria desta PJDDH na ILPI Doce Lar da Vovó, localizada na Av. Juca Batista, n. 460, bairro Ipanema, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.000.621/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Weiland Braun. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Acompanhamento das avaliações e internações psiquiátricas realizadas pelo Município de Cachoeirinha. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeirinha. LOCAL DO FATO:



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2753

Município de Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Novembro de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 568/2019

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00801.000.518/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Luiz Tarouco Pinto. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lagoa Vermelha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00784.001.989/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janine Rosi Faleiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Gravataí. OBJETO: Averiguar o cancelamento de curatelas em nome de Luciano Almeida. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01684.001.330/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Manuela Paradedda Montanari. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões. OBJETO: Memo-Circ. n. 011/2019 - CGMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Palmeira das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00180/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gerson. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: EXPEDIENTE PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA instituição de Longa Permanência para idosos "ILPI SANTO ANTÔNIO", LOCALIZADA NA RUA GENERAL OSÓRIO, N. 956, PELOTAS-RS. VISTORIADO(S): ILPI Santo Antônio LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00862.001.380/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Nádia Baron Ricachenevsky. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Apurar a noticiada falta de Recursos Humanos do CRAS de Passo do Sobrado (Ofício n. DI.00861.04109-2019 (PJ da Inf. e Juv. SCS). INVESTIGADO(S): CRAS de passo do sobrado, Município de Passo do Sobrado. LOCAL DO FATO: Passo do Sobrado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00892.00004/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcela Romera. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 7. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/2006. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.001.241/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06, no Município de São José do Inhacorá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São José do Inhacorá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.001.237/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alegria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.001.238/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06, no município de Boa Vista do Buricá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Boa Vista do Buricá.



FATO: Boa Vista do Buricá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.001.239/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06, no Município de Independência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Independência.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01910.001.240/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três de Maio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Zimmer. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06, no Município de Nova Candelária. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Candelária.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01912.000.606/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Melo de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Srs. Valdir da Silva Anselmini e Irena Anselmini, ambos idosos, relatam que foram comprar passagens, na Estação Rodoviária de Três Passos, para Dourados/MT, trajeto feito pela empresa Ouro e Prata, e não quiseram cumprir o que preconiza no Estatuto do Idoso em relação à gratuidade da passagem. Lhes foi dito que nesta condição a empresa disponibiliza ônibus apenas aos domingos, com número limitado de assentos reservados e desconto de 50% sobre o valor da passagem. Foram reclamar na Assistência Social - CRAS, onde a atendente lhes deu razão, explicou-lhes o direito que têm pelo Estatuto e orientou-lhes que viessem a esta Promotoria relatar o fato. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Três Passos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.147/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: PA de acompanhamento dos trabalhos dos organismos municipais até encerramento das atividades da ILPI Cantinho dos Vovôs, que foi notificada a tanto pela VISA, e realocação da residente Nara Marcondes Proença. INVESTIGADO(S): ILPI Cantinho dos Vovôs. LOCAL DO FATO: Viamão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.002.105/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento permanente da ILPI Nossa Senhora Aparecida, sediada na Rua Lisboa, n. 339, Santa Isabel, Viamão. INVESTIGADO(S): ILPI Nossa Senhora Aparecida. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.791/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigação de irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Sueli Teresinha de Araújo ME, nome de fantasia Lar do Idoso, CNPJ n. 03.991.819/0001-56, localizada na Rua Ricalde Marques, n. 114, bairro Jardim São Pedro, nesta Capital, descritas pela DGVS na Notificação 26461. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de Novembro de 2019.

ANGELA SALTON ROTUNNO,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N. 18/2019

A Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos termos do artigo 4º do Provimento n. 004/2017-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para o ano de 2020:

FEVEREIRO		
ALVORADA	-	2º E 3º CARGOS – PJ CRIMINAL CARGO SUBSTITUTO 18 – PJ CÍVEL



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2753

PASSO FUNDO	-	1º CARGO – PJ CRIMINAL
PORTO ALEGRE	FAZENDA PÚBLICA	3º CARGO
PORTO ALEGRE	REGIONAL DO SARANDI	1º CARGO
PORTO ALEGRE	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CARGO SUBSTITUTO 42
MARÇO		
ARROIO DO MEIO	-	CARGO ÚNICO
CARAZINHO	-	1º E 2º CARGOS – PJ CRIMINAL
ENCANTADO	-	2º CARGO
ESTEIO	-	CARGO ÚNICO – PJ ESPECIALIZADA
FARROUPILHA	-	1º CARGO
FLORES DA CUNHA	-	CARGO ÚNICO
GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO – GAECOS		ALTO URUGUAI CAPITAL CENTRAL FRONTEIRA OESTE LAVAGEM DE DINHEIRO METROPOLITANA E LITORAL METROPOLITANA E TAQUARI PLANALTO SAÚDE SEGURANÇA ALIMENTAR SERRA SUL
IGREJINHA	-	CARGO ÚNICO
NÚCLEOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS		NETSUS NUCAM NUCON NURCEd
PALMEIRA DAS MISSÕES	-	1º, 2º E 3º CARGOS
PORTO ALEGRE	FAMÍLIA E SUCESSÕES	5º CARGO E CARGO SUBSTITUTO 33
PORTO ALEGRE	JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS	2º CARGO
PORTO ALEGRE	PROCURADORIA DE JUSTIÇA	04 CARGOS DE PORCURADOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PORTO ALEGRE	REGIONAL DO PARTENON	1º, 2º E 3º CARGOS



REDES AMBIENTAIS E BACIAS HIDROGRÁFICAS		ALTO JACUÍ - PASSO FUNDO APUAÊ-INHANDAVA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CAÍ BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRAVATAÍ BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO IJUÍ BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS TAQUARI-ANTAS BAIXO JACUÍ BUTUI-ICAMAQUÃ-PIRATINIM CAMAQUÃ IBICUÍ-QUARAI LAGO GUAÍBA LITORAL PIRATINI-JAGUARÃO RIO PARDO SANTA MARIA-NEGRO TURVO-SANTA ROSA VACACAÍ-VACACAÍ MIRIM VÁRZEA
SANTA ROSA	-	1º E 2º CARGOS – PJ CÍVEL 3º CARGO – PJ CRIMINAL CARGO ÚNICO – PJ ESPECIALIZADA
ABRIL		
ERECHIM	-	1º E 2º CARGOS – PJ ESPECIALIZADA
JAGUARI	-	CARGO ÚNICO
MONTENEGRO	-	CARGO ÚNICO – PJ ESPECIALIZADA
NOVO HAMBURGO	-	CARGO SUBSTITUTO 11 – PJ CRIMINAL
PORTO ALEGRE	DEFESA DO CONSUMIDOR	2º E 3º CARGOS
PORTO ALEGRE	PROCURADORIA DE JUSTIÇA	04 CARGOS DE PROCURADOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PORTO ALEGRE	REGIONAL DO ALTO PETRÓPOLIS	1º CARGO
PORTO ALEGRE	TRIBUNAL DO JÚRI	1º, 4º E 6º CARGOS
RONDA ALTA	-	CARGO ÚNICO
SANTA CRUZ DO SUL	-	1º CARGO – PJ ESPECIALIZADA CARGO ÚNICO – PJ REGIONAL
SANTIAGO	-	CARGO ÚNICO – PJ ESPECIALIZADA



SÃO LUIS GONZAGA	-	CARGO ÚNICO – PJ CRIMINAL
MAIO		
BAGÉ	-	1ª CARGO – PJ ESPECIALIZADA
CACHOEIRINHA	-	1ª CARGO E CARGO SUBSTITUTO 02 – PJ CRIMINAL 1º CARGO – PJ CÍVEL CARGO ÚNICO – PJ ESPECIALIZADA
CAMPO BOM	-	1º CARGO
CAPÃO DA CANOA	-	1º CARGO
CATUÍPE	-	CARGO ÚNICO
HORIZONTALINA	-	1º CARGO
LAGOA VERMELHA	-	3º CARGO
PORTO ALEGRE	CÍVEL, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTE DO TRABALHO	1º E 2º CARGOS
PORTO ALEGRE	PROCURADORIA DE JUSTIÇA	04 CARGOS DE PORCURADOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PORTO ALEGRE	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	CARGO SUBSTITUTO 10
SANANDUVA	-	CARGO ÚNICO
SÃO LEOPOLDO	-	CARGO SUBSTITUTO 07 – PJ CRIMINAL
TRAMANDAÍ	-	2º CARGO
JUNHO		
BOM JESUS	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
CACEQUI	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
CAMPINA DAS MISSÕES	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
CAMPO NOVO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
CERRO LARGO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
CORONEL BICACO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
IRAI	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
ITAQUI	ESTÁGIO PROBATÓRIO	1º E 2º CARGOS
JAGUARÃO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	1º E 2º CARGOS
JÚLIO DE CASTILHOS	-	CARGO ÚNICO
MARAU	-	CARGO ÚNICO
OSÓRIO	-	1º CARGO – PJ CRIMINAL CARGO ÚNICO – PJ CÍVEL CARGO ÚNICO – PJ ESPECIALIZADA



		CARGO SUBSTITUTO 23 – PJ ESPECIALIZADA
PANAMBI	-	1º CARGO
PELOTAS	-	1º E 2º CARGOS – PJ CRIMINAL 3º CARGO – PJ ESPECIALIZADA CARGO ÚNICO – PJ REGIONAL
PLANALTO	-	CARGO ÚNICO
PORTO ALEGRE	FAZENDA PÚBLICA	6º E 7º CARGOS
PORTO ALEGRE	MEIO AMBIENTE	1º, 2º E 3º CARGOS
PORTO ALEGRE	MILITAR	1º E 2º CARGOS
PORTO XAVIER	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
QUARAÍ	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
RODEIO BONITO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
ROSÁRIO DO SUL	ESTÁGIO PROBATÓRIO	1º E 2º CARGOS
SALTO DO JACUI	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
SANTA MARIA	-	2º, 6º CARGOS E CARGO SUBSTITUTO 47 – PJ CRIMINAL 2º CARGO – PJ ESPECIALIZADA
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO SUBSTITUTO 07
SÃO LEOPOLDO	-	1º CARGO – PJ CÍVEL 2º CARGO – PJ ESPECIALIZADA
SEBERI	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
TAPERA	-	CARGO ÚNICO
TENENTE PORTELA	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
TRÊS PASSOS	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2º CARGO
JULHO		
BENTO GONÇALVES	-	CARGO SUBSTITUTO 15 – PJ CRIMINAL CARGO ÚNICO – PJ ESPECIALIZADA 2º E 3º CARGOS – PJ CRIMINAL
GRAVATAÍ	-	2º CARGO – PJ CÍVEL 3º CARGO – PJ CÍVEL
SÃO LEOPOLDO	-	1º CARGO – PJ CRIMINAL
TORRES	-	4º CARGO
AGOSTO		
AUGUSTO PESTANA	-	CARGO ÚNICO
CAXIAS DO SUL	-	1º, 2º, 3º, 9º CARGOS E CARGO SUBSTITUTO 39 – PJ CRIMINAL



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2753

CRISSIUMAL	-	CARGO ÚNICO
CRUZ ALTA	-	2º CARGO E CARGO SUBSTITUTO 30 – PJ CRIMINAL
GRAVATAÍ	-	1º E 2º CARGOS – PJ ESPECIALIZADA
PAROBÉ	-	CARGO SUBSTITUTO 09 E CARGO SUBSTITUTO 29 – PJ CRIMINAL
PASSO FUNDO	-	1º E 4º CARGOS – PJ ESPECIALIZADA
PORTO ALEGRE	CONTROLE EXTERNO	CARGO ÚNICO – PJ REGIONAL
PORTO ALEGRE	DIREITOS HUMANOS	1º CARGO
PORTO ALEGRE	PROCURADORIA DE JUSTIÇA	7º CARGO E CARGO SUBSTITUTO 36
SANTA CRUZ DO SUL	-	04 CARGOS DE PORCURADOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÃO LOURENÇO DO SUL	-	2º CARGO – PJ CÍVEL
SETEMBRO		
ANTÔNIO PRADO	-	1º CARGO E CARGO SUBSTITUTO 28 – PJ CRIMINAL
PORTO ALEGRE	CRIMINAL	1º E 2º CARGOS
PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO CRIMINAL	5º E 12º CARGOS
PORTO ALEGRE	PROCURADORIA DE JUSTIÇA	2º E 3º CARGOS
PORTO ALEGRE	REGIONAL DA RESTINGA	04 CARGOS DE PORCURADOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PORTO ALEGRE	REGIONAL DA TRISTEZA	2º CARGO
PORTO ALEGRE	REGIONAL DO SARANDI	1º CARGO
RIO GRANDE	-	3º CARGO
SANTANA DO LIVRAMENTO	-	1º E 2º CARGOS – PJ CÍVEL
TAQUARA	-	1º, 2º E 5º CARGOS – PJ CRIMINAL
TAQUARI	-	1º E 2º CARGOS – PJ ESPECIALIZADA
OUTUBRO		
CANELA	-	2º CARGO – PJ CÍVEL
GRAMADO	-	1º, 3º E 4º CARGOS
GUAÍBA	-	1º CARGO
		1º E 2º CARGOS – PJ CRIMINAL
		2º CARGO – PJ CÍVEL
		CARGO ÚNICO – PJ ESPECIALIZADA



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2753

PELOTAS	-	1º E 2º CARGOS – PJ CÍVEL 5º E 6º CARGOS – PJ CRIMINAL
PORTO ALEGRE	PLANTÃO	2º CARGO
PORTO ALEGRE	PROCURADORIA DE JUSTIÇA	04 CARGOS DE PORCURADOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
PORTO ALEGRE	REGIONAL DO 4º DISTRITO	3º CARGO
PORTO ALEGRE	REGIONAL DO ALTO PETRÓPOLIS	2º, 3º E 4º CARGOS
PORTO ALEGRE	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	2º CARGO
SANTO ÂNGELO	-	1º E 2º CARGOS – PJ CÍVEL 1º CARGO – PJ CRIMINAL 1º E 2º CARGOS – PJ ESPECIALIZADA 1º E 2º CARGOS – PJ CRIMINAL
SÃO BORJA	-	CARGO ÚNICO – PJ ESPECIALIZADA
SÃO JERÔNIMO	-	2º CARGO
SÃO VALENTIM	-	CARGO ÚNICO
SAPUCAIA DO SUL	-	3º CARGO
SARANDI	-	CARGO ÚNICO
TRÊS COROAS	-	CARGO ÚNICO
VERA CRUZ	-	CARGO ÚNICO
VIAMÃO	-	2º E 3º CARGOS E CARGO SUBSTITUTO 10 – PJ CRIMINAL 1º E 3º CARGOS – PJ CÍVEL
NOVEMBRO		
CANOAS	-	2º CARGO, CARGO SUBSTITUTO 14 E CARGO SUBSTITUTO 20 – PJ CRIMINAL
NOVO HAMBURGO	-	2º E 6º CARGOS – PJ CRIMINAL
PEDRO OSÓRIO	-	CARGO ÚNICO
PEDRO OSÓRIO	-	CARGO ÚNICO
PORTO ALEGRE	ESPECIALIZADA CRIMINAL	1º CARGO
PORTO ALEGRE	EXECUÇÃO CRIMINAL	7º E 9º CARGOS
PORTO ALEGRE	FAZENDA PÚBLICA	9º E 11º CARGOS
PORTO ALEGRE	INFÂNCIA E JUVENTUDE	2º, 6º, 9º, 12º CARGOS E CARGO SUBSTITUTO 23
PORTO ALEGRE	PATRIMÔNIO PÚBLICO	1º CARGO
SÃO VALENTIM	-	CARGO ÚNICO
TUPANCIRATÁ	-	CARGO ÚNICO
URUGUAIANA	-	1º E 3º CARGOS – PJ CRIMINAL



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 03 de dezembro de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2753

VACARIA	-	1º, 2º E 3º CARGOS – PJ CRIMINAL
DEZEMBRO		
BOM JESUS	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
CACEQUI	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
CAMPINA DAS MISSÕES	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
CAMPO NOVO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
CERRO LARGO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
CORONEL BICACO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
IRAI	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
ITAQUI	ESTÁGIO PROBATÓRIO	1º E 2º CARGOS
JAGUARÃO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	1º E 2º CARGOS
PORTO ALEGRE	FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DE EMPRESAS	3º CARGO
PORTO XAVIER	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
QUARÁI	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
RODEIO BONITO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
ROSÁRIO DO SUL	ESTÁGIO PROBATÓRIO	1º E 2º CARGOS
SALTO DO JACUI	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
SANTA VITÓRIA DO PALMAR	-	1º E 2º CARGOS
SÃO FRANCISCO DE ASSIS	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO SUBSTITUTO 07
SEBERI	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
TENENTE PORTELA	ESTÁGIO PROBATÓRIO	CARGO ÚNICO
TRÊS PASSOS	ESTÁGIO PROBATÓRIO	2º CARGO

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2019.

IVAN MELGARÉ,
Corregedor-Geral do Ministério Público